

PORTARIA nº 140/SECITECI/MT

Dispõe sobre a composição de comissão permanente para execução de Processo de Seleção de Alunos, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições e considerando a Lei nº. 612 de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 500, de 22 de julho de 2013, Lei Complementar nº. 374 de 15 de dezembro de 2009 e Decreto Governamental nº. 1.469, de 31 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Compôr Comissão Permanente para execução do Processo Seletivo Simplificado de Alunos para os Cursos Técnicos Subsequentes a serem ofertados pelas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso, na forma presencial.

Art. 2º A Comissão Permanente irá atuar no planejamento, acompanhamento, conclusão dos resultados e homologação de eventuais recursos e será composta pelos servidores abaixo indicados:

- Presidente: Camila Maria Ribeiro Silva - Matrícula: 224090
- Vice-Presidente: Desiene Gonçalves de Moraes e Silva Soares - Matrícula: 313300

Membros da comissão:

- Bruna Ferreira Figueredo - Matrícula: 114708
- Danielly Daiany Celestina Meza de Moraes - Matrícula: 321465
- Eneida Aline André Carneiro - Matrícula: 117466
- Erivaldo Costa Portela - Matrícula: 313644
- Girlayne Santos Menezes - Matrícula: 300854
- Jackeline Avelina da Silva - Matrícula: 245809
- Jucimara Benedita Sabino da Cruz Santos - Matrícula: 246369
- Luciano Barco - Matrícula: 122642
- Marinete Tavares da Silva Horácio - Matrícula: 93580

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de novembro de 2022.

MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECITECI/MT